



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**PORTARIA Nº 902/2014**

**DATA: 26.03.2014**

**SÚMULA:** Nomeia e designa Servidora Pública à disposição da Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear e designar a Servidora Pública Municipal LENITA SCHUASTZ, portadora do CPF nº 757.639.829-91 e cédula de identidade RG nº 4.602.526-1 expedida pela SSP/PR, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais, para exercer atribuições junto à instituição de ensino Municipal "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA", localizada à Rua Guarani Via de Acesso, como Suporte Pedagógico.

**Art. 2º** - As atribuições da servidora, dentre outras próprias e atinentes ao cargo, consiste em ser a responsável por todo o planejamento pedagógico da instituição de ensino, bem como assinar, juntamente com a Direção da referida instituição de ensino, os históricos escolares e avaliações dos alunos que integram o corpo discente da instituição.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município, em conformidade com o art. 65, inciso III, e art. 66, inciso II, ambos da Lei Municipal n.º 1.215 de 08.12.2010.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014.

  
Elandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal